



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

Telefone: (38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.uruanademinas.mg.leg.br - camara@uruanademinas.mg.leg.br

PORTARIA Nº 021, DE 25 DE JULHO DE 2024.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
URUANA DE MINAS-MG, DATA QUE
MENCIONA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE URUANA DE MINAS, ESTADO DE MINAS
GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas
nos artigos 67 e 275 do Regimento Interno, bem como o previsto na Lei Orgânica do
Município artigo 24, inciso III.

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Uruana de Minas/MG,
no dia 26 de julho de 2024 (sexta-feira), em razão das Festividades Tradicionais da
68ª Festa de Romaria da cidade de Uruana de Minas-MG, termos em que fica
declarado Ponto Facultativo.

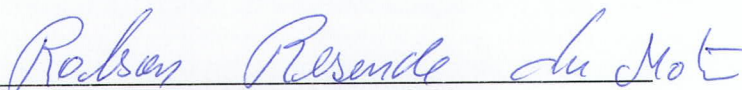
Parágrafo único. A servidora Tassiany Teixeira de Almeida, secretária
executiva dessa casa, ficará de sobreaviso, caso ocorra eventual necessidade de
realização de atividades administrativas nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

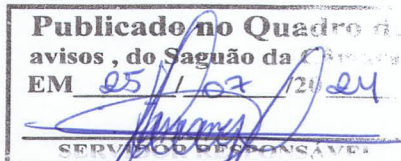
Art. 5º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de
Minas Gerais, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e
quatro (25.07.2024).



ROBSON RESENDE DA MOTA

Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas – MG.



“Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco”

Edmund Burke